

PORTARIA N.º 12412, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Régis Pasqualotti	590	13.01 a 11.02.2025	03.03.23 a 02.03.24
Heloisa Zago	560	20.01 a 18.02.2024	12.01.23 a 11.01.24
Jorni Henn	1140	27.01 a 25.02.2025	23.05.24 a 22.05.25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.